



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2019 AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2018-  
MTb, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA, E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES  
CORPORATIVAS LTDA.**

1. Trata-se da proposta do primeiro reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 39/2018-MTb, firmado com a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, o qual por tem por objeto *a prestação de serviços de Tecnologia da Informação para atender necessidades deste Ministério, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.*

2. Com base na Nota Técnica SEI nº 17234/2019/ME (SEI 5725184) e com amparo no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e na previsão contida na CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE do Instrumento Contratual, tendo ainda por base o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado para o período de novembro/2018 a outubro/2019, fica apostilado ao Instrumento Contratual a importância de R\$ 40.770,58 (quarenta mil setecentos e setenta e cinco e oito centavos), representando um aumento percentual de aproximadamente 2,54% (dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos percentuais).

3. Assim, o valor mensal estimado passará de R\$ 134.024,00 (cento e trinta e quatro mil vinte e quatro reais) para R\$ 137.421,55 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), e o valor anual estimado saltará de R\$ 1.608.288,00 (um milhão, seiscentos e oito mil duzentos e oitenta e oito reais) para R\$ 1.649.058,58 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), a partir de 28 de dezembro de 2019.

4. Os efeitos financeiros para o período de 14 de novembro de 2019 a 27 de dezembro de 2020, data de encerramento da vigência do contrato, serão na ordem de, no máximo, R\$ 45.753,65 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme dados constantes da Tabela de Cálculo SEI 5723224 e demonstrado no quadro abaixo:

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Exercício</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor</b>	R\$ 5.209,57	R\$ 40.544,08

5. Os valores provisionados em sede do presente apostilamento são estimativos, cabendo a equipe de fiscalização do contrato aferir o montante devido à contratada, referente às notas fiscais já liquidadas com os valores anteriores ao reajuste, contado a partir de 14 de novembro de 2019.

6. Os recursos orçamentário para cobertura das despesas acrescidas em decorrência do ajuste estão consignados na Declaração de Disponibilidade Orçamentária (SEI 5709637) e na Nota de Empenho n.º 2019NE800138.

7. A contratada deverá realizar o complemento da garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento do Termo de Apostilamento assinado, no valor de R\$ 2.038,53 (dois mil trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), a fim de manter o correspondente percentual de 5,00% (cinco inteiros por cento) do valor total atualizado do contrato, nos termos estabelecidos na CLÁUSULA SÉTIMA do

instrumento contratual.

*Documento assinado eletronicamente*

**JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO**

Diretora de Administração e Logística Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Junia Cristina França Santos Egidio, Diretor(a) de Administração e Logística Substituto(a)**, em 27/12/2019, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5744370** e o código CRC **C833B8E2**.

Referência: Processo nº 46130.000690/2018-50.

SEI nº 5744370